



1º Festival PAR - Stand-up EDITAL

Art 1º - Da Finalidade

1.1 A **PAR Produções**, em parceria com o **Teatro Candido Mendes**, com o intuito de fomentar e incentivar a produção cultural e dar visibilidade a cena do humor tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação no **1º Festival PAR - Stand-up** uma iniciativa híbrida com apresentações presenciais respeitando todas as normas de segurança contra a covid-19 e transmitida online.

Art 2º - Do tema

2.1 O **1º Festival PAR - Stand-up** não faz distinção de temas, podendo este ser livre, com textos inéditos ou não e sem distinção quanto à linguagem cênica, respeitando o formato **Stand-up**,

Art 3º - Dos Participantes

3.1 Poderão participar **1º Festival PAR - Stand-up** pessoas ou grupos; amadores e/ou profissionais

Art 4º - Das Inscrições

4.1 Cada responsável poderá inscrever quantos **shows** desejar, que serão submetidos à curadoria do evento. Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet, através do preenchimento de formulário online nos sites [:https://www.parproducao.com/](https://www.parproducao.com/) preenchendo formulário online até o dia **11/07/2021**

- **Sera aceito filmagens , amadora ou profissional , de apresentação ou ensaio do show inscrito**

4.2 Serão necessários os seguintes dados:

- a) Dados completos do show
- b) Dados completos do representante da inscrição;
- b) Sinopse do show ;
- c) Link (YouTube, Vimeo ou Google Drive) com vídeo da apresentação ou ensaio do show



4.3 Para efetivar a inscrição o grupo deve enviar o comprovante de depósito no valor de 40 reais, a ser efetuado no Banco ITAÚ – Agência 5631 – Conta Corrente 22085-1 – em nome de PAR SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PIX C.N.P.J 16.572.756/0001-45

4.4 Caso o SHOW seja aprovado, deverão ser enviados os seguintes documentos para o e-mail parstandup@gmail.com , no prazo de 5 dias a contar da publicação do resultado:

- a) Autorização de direitos autorais do texto;
- b) Autorização para menores de idade com autenticação em cartório (**caso haja menores em cena**);
- c) 2 (duas) Fotos do para divulgação , com os devidos créditos (arquivo JPG 300dpi);

§ 1º - Os shows inscritos e respectivas equipes deverão ter disponíveis os dias 5 a 8 de agosto de 2021 para as possíveis apresentações no Festival.

§ 2º - Este edital, assim como o link para a Ficha de Inscrição, estão disponíveis em <https://www.parproducao.com/>

§ O responsável pela show, deverá informar os Classificação Indicativa, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, que está eletronicamente disponibilizado no site: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>

Art 5º - Do Formato do Festival

§ 5.1 Todo o material enviado será utilizado na seleção dos esquetes que participarão do festival e será avaliado por profissionais de gestão cultural. que deverão estar disponíveis para apresentar-se no dia do festival (**17 de agosto de 2021**). No dia 17 ao fim das apresentações será entregue o prêmio para o melhor Stand Up

§ 5.2 Todos as apresentações serão híbridas com vendas de ingressos tanto presencial como online a preços populares

§ 5.3 cada ingresso (online ou presencial) da direito a um voto para a votação popular

§ 5.4 Os esquetes selecionados para participar do **1º Festival PAR - Stand-up** serão divulgados no endereço <https://www.parproducao.com/> e seus representantes poderão também ser comunicados através de e-mail e/ou telefone.

5.2 As apresentações acontecerão no Teatro Candido Mendes, à partir de 20 horas. Cada show terá 30 minutos para reconhecimento do espaço, visualização da iluminação, passagem de cena, disposição de elementos cênicos etc. A ordem da utilização do espaço será a mesma das



apresentações dos dias de evento. O grupo que não estiver presente em seu horário de reconhecimento do palco, perderá este direito. O Teatro Candido Mendes fica na Rua Joana Angélica 63 – Ipanema, Rio de Janeiro–RJ.

Art. 6º - Das Disposições Gerais

6.1 Todos os elementos cenográficos e de indumentária deverão ser trazidos pelos grupos.

6.2 Os shows deverão ter entre 10 e 20 minutos de duração (com tolerância de 3 minutos),

Art 7º - Dos Jurado

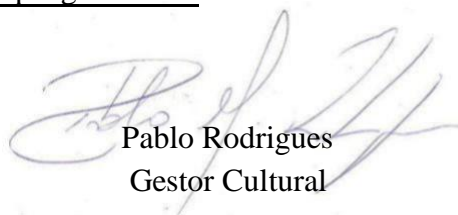
Os Jurados serão indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.

Art 8º - Da Premiação

- O shows premiado tera direito a uma pauta

Melhor show voto popular R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e troféu

Maiores informações: parstandup@gmail.com.


Pablo Rodrigues
Gestor Cultural